



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**  
**DO CURSO BACHARELADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA DO CEFET-MG**  
**CAMPUS NOVA SUICA**

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e usando o Sistema de  
2 Conferência Web, foi realizada a 11ª reunião do Colegiado do Curso de Química Tecnológica.  
3 Especialmente esta reunião foi realizada juntamente com a 63ª reunião do Colegiado do curso  
4 de Química Tecnológica, pré-agendada pelo diretor geral que, usando o MEMORANDO  
5 CIRCULAR Nº 319/2020, solicitou a todos os colegiados dos cursos de graduação do CEFET-  
6 MG que se reunissem para discutir sobre a oferta de disciplinas durante a implantação do  
7 ensino remoto emergencial (ERE), de acordo com as orientações encaminhadas via Resolução  
8 CGRAD 08/20, de 15 de julho de 2020, ouvidos os respectivos Núcleos Docentes  
9 Estruturantes (NDE), além de observar os prazos aprovados pelo Conselho de Graduação.  
10 Neste sentido esta reunião aconteceu contando com a participação dos membros deste NDE e  
11 do referido Colegiado. Participaram os professores: **Márcio Silva Basílio** (presidente do  
12 Colegiado e presidente do NDE), **Adriana, Akemi Okuma** (membro do NDE), **Cleverson**  
13 **Fernando Garcia** (membro do Colegiado e membro do NDE), **Esther Maria Ferreira Lucas**  
14 (membro suplente do Colegiado), **Janice Cardoso Pereira Rocha** (vice-presidente do  
15 Colegiado), **Milney Chasin** (membro do Colegiado), **Patrícia Sueli de Rezende** (membro do  
16 Colegiado e membro do NDE), **Patterson Patrício de Souza** (membro do Colegiado e  
17 membro do NDE), **Pedro Henrique Pereira Daldegan** (membro suplente do Colegiado) e  
18 **Tatiana Leal Barros** (membro do Colegiado), totalizando 08 membros com direito a voto. O  
19 prof. **Márcio Basílio** deu início aos trabalhos apresentando a referida resolução CGRAD que  
20 de acordo com: (i) a Medida Provisória número 934, de 1 de abril de 2020, que estabelece  
21 normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes  
22 das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei  
23 número 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; (ii) com o Parecer CNE/CP número 05/2020,  
24 homologado em 29 de maio de 2020, dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da  
25 possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga  
26 horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19; (iii) a Portaria MEC número 544,  
27 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em  
28 meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19, e  
29 revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e  
30 nº 473, de 12 de maio de 2020; (iv) a Resolução CEPE número 02/20, de 2 de julho de 2020,  
31 que aprova, em caráter excepcional e temporário, a implementação de Ensino Remoto  
32 Emergencial para os cursos da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, para os  
33 cursos de Graduação e para os cursos de Pós-graduação, em todos os campi do CEFET-MG e  
34 (v) a Resolução CD número 17/20, de 6 de julho de 2020, que determina a retomada do  
35 calendário escolar no CEFET-MG, suspenso pela Resolução CD número 08/2020 de 17 de  
36 março de 2020, a partir do dia 03 de agosto de 2020, aprovou os princípios fundamentais para

Aprovada na 12ª reunião do NDE, realizada em 09 de julho de 2021 e publicada em  
<https://www.quimicacateducologica.bh.cefetmg.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA

37 a implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, para os  
38 cursos de graduação do CEFET-MG durante o período de pandemia da doença COVID-19 e  
39 que respondeu a maioria dos questionamentos apresentados na última reunião do Colegiado e  
40 que foram organizados em um memorando enviado para a DIRGRAD. Antes de iniciar a  
41 discussão sobre a demanda apresentada pela DIRGRAD, via formulário eletrônico, todos os  
42 membros participantes tiveram a oportunidade de se manifestarem diante dos desafios de  
43 implantação ERE. Na sequência foram colocados para discussão os itens I, III e VI do Art. 6º  
44 da Resolução CGRAD 08/20 e foi deliberado que: (I) as disciplinas práticas filiadas no  
45 Departamento de Química não serão ofertadas no modelo ERE; (III) o número de créditos será  
46 estendido para 16 (dezesesseis) e (VI) que os alunos formandos serão atendidos nas suas  
47 necessidades específicas, exceto aqueles que dependem de cursar disciplinas de outros  
48 departamentos e que não serão ofertadas nesta modalidade. O prof. **Márcio Basílio** informou  
49 que a limitação do número de créditos atingirá 58% dos alunos, uma vez que somente 42%  
50 estavam matriculados em dezesesseis créditos ou menos neste primeiro semestre de 2020. As  
51 demais discussões e deliberações foram organizadas na sequência apresentada no formulário  
52 eletrônico, a saber: (1) Informe as disciplinas e atividades a serem ofertadas, total ou  
53 parcialmente, com início em 10/8 – considerando as plataformas institucionais disponíveis até  
54 momento (SIGAA e MOODLE): Cálculo I; Geometria Analítica e Álgebra Vetorial; Química  
55 Inorgânica Básica; Química Orgânica Fundamental; Química Orgânica; Termodinâmica  
56 Química; Física II; Cálculo III; Física Experimental I; Bioquímica; Corrosão e Tratamento de  
57 Superfícies Metálicas; Química Analítica Fundamental; Química Quântica; Tecnologia das  
58 Análises Microbiológicas; Estatística; Introdução à Sociologia; Operações Unitárias B;  
59 Processos Químicos Tecnológicos; Química Analítica Instrumental I; Tecnologia em Química  
60 Ambiental; Metodologia de Pesquisa; Trabalho de Conclusão de Curso I; Higiene e Segurança  
61 Industrial; Filosofia da Tecnologia; Controle e Legislação Ambiental; Estágio Supervisionado;  
62 Projetos de Química Tecnológica II; Trabalho de Conclusão de Curso II; Psicologia Aplicada  
63 às Organizações; TEQT: Microbiologia Ambiental; Investigação Espectrométrica de  
64 Compostos Orgânicos; TEQT: Análise Térmica de Materiais; TEQT: Catálise Aplicada;  
65 TEQT: Gestão da Qualidade; TEQT: História da Química; TEQT: Introdução à Química  
66 Forense; Empreendedorismo; TEQT: Quimiometria; (2) Explicitem como se pretende  
67 organizar a oferta dessas disciplinas: todas as disciplinas ofertadas pelo Departamento de  
68 Química ao curso de Química Tecnológica serão organizadas no modelo semestral. O prof.  
69 **Márcio Basílio** enfatizou que as disciplinas equalizadas e outras disciplinas ofertadas por  
70 outros departamentos deverão ser alvo de decisão nos departamentos de origem e informadas,  
71 a seu tempo, ao Colegiado de Química Tecnológica; (3) Indiquem, em termos das abordagens  
72 didáticas, quais as possibilidades são consideradas para oferta dos conteúdos: o Colegiado  
73 solicitará aos docentes a adequação dos Planos Didáticos ao ERE e por isto ainda não teve  
74 como listar as possíveis abordagens didáticas a serem utilizadas; (4) Informe as disciplinas que  
75 podem ser ofertadas posteriormente a 10/8/20. Este Colegiado definiu que nenhuma disciplina  
76 filiada ao DEQUI e ofertada ao curso de Química Tecnológica será organizada no formato  
77 condensado e que o mesmo está aguardando a decisão dos demais departamentos para  
78 organizar os horários para a oferta do curso; (5) Indique outras ferramentas que considera



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA

79 essenciais para incrementar a qualidade da oferta de disciplinas no ERE - além das  
80 funcionalidades disponíveis e que permitiram a seleção das disciplinas mencionadas no  
81 primeiro item (SIGAA e MOODLE). O Colegiado não deliberou sobre esse item, uma vez que  
82 não ouviu previamente o corpo docente; (6) De forma a subsidiar as ações de inclusão digital,  
83 pedimos que seja informado, a qualquer tempo, as demandas apresentadas por discentes e  
84 docentes quanto à acessibilidade (acesso à internet e equipamentos) que já sejam do seu  
85 conhecimento. Nesse aspecto, as informações podem também ser fornecidas a posteriori ou  
86 como resposta a chamadas internas: o presidente do Colegiado informou que não há relatos de  
87 demandas referentes à acessibilidade por parte dos corpos docente e discente que esteja  
88 diretamente relacionada à acessibilidade. O presidente finalizou informando que a listagem  
89 com as disciplinas do curso de Química Tecnológica, aprovadas para serem ministradas na  
90 modalidade ERE, constarão da Resolução CQUITEC nº 03/2020 que será encaminhada para o  
91 chefe do Departamento de Química para a aprovação em Assembleia Departamental,  
92 conforme previsto na Resolução CGRAD 08/20. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi  
93 encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelo presidente e pelos demais  
94 membros participantes do NDE. [Em 2024, esta ata foi postada no Sistema Integrado de](#)  
95 [Patrimônio, Administração e Contratos do CEFET-MG \(SIPAC\) para assinatura eletrônica, e a](#)  
96 [partir de então, a folha adicional de assinaturas \(sem numeração\) passa a fazer parte deste](#)  
97 [documento.](#)  
98 Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.



ATA Nº 24/2024 - CQTEC (11.51.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 19:53 )

ADRIANA AKEMI OKUMA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: ###769#2

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 15:35 )

CLEVERSON FERNANDO GARCIA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: ###504#8

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 14:04 )

ESTHER MARIA FERREIRA LUCAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: ###695#7

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 17:55 )

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA  
COORDENADOR  
CQTEC (11.51.09)  
Matrícula: ###437#9

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 12:05 )

MARCIO SILVA BASILIO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: ###22#6

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 14:51 )

PATRICIA SUELI DE REZENDE  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: ###214#2

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 11:29 )

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
DIRETOR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: ###698#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2024, tipo:  
ATA, data de emissão: 09/10/2024 e o código de verificação: 327b53ddd9